

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jjq5gkjn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3164/2019 Protocolo nº 6027/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de um caminhão frigorífico e uma fábrica de gelo para fins de armazenamento do pescado realizado pelos cooperados de Piscicultura e Agropecuária do Município de Primavera do Leste-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de um caminhão frigorífico e uma fábrica de gelo para fins de armazenamento do pescado realizado pelos cooperados de Piscicultura e Agropecuária do Município de Primavera do Leste-MT.

JUSTIFICATIVA

O Município possui atualmente 69 cooperados de Piscicultura e Agropecuária do cerrado, todos com perfil de micro, pequeno e médio produtores sendo enumerada uma significativa produção de pescado.

Para a ampliação em escala industrial faz-se necessário o armazenamento em condições específicas que atendam aos padrões exigidos pelo órgão de inspeção oficial.

Se o pescado for armazenado de maneira inadequada, poderão deteriorar-se mais facilmente e rapidamente, gerando prejuízos aos cooperados e aos estabelecimentos que incrementam a economia do Município.

Com o fornecimento de gelo aos pescadores do município, estaremos ajudando a gerar uma economia significativa e a valorização para esta classe.



Dessa forma, apresento a presente medida a esta Secretaria de Estado para que conheça a problemática apresentada pela localidade supramencionada, e solicito que interceda através do mesmo, tendo em vista a estreita receita orçamentária que o município possui para suprir todas as suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual